



DECRETO Nº 32.640, DE 16 DE MARÇO DE 2026 _____ :

Dispõe sobre modificação na composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, de que trata o Decreto nº 30.992, de 02 de abril de 2025 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº7432/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, de que trata o Decreto nº 30.992, de 02 de abril de 2025, conforme se especifica:

- Representantes servidores do Órgão ou Entidade que impôs a penalidade:

Titular: Vinícius Ribeiro Dias – Matrícula nº 013378

Suplente: { }

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 30.992, de 02 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de março de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:054

96770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770

700

Prefeito Municipal

